



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

## EDITAL Nº 274/VRG/2023

### **PUBLICA OS CRITÉRIOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD DA UNIVALI PELA BOLSA DESEMPENHO, COM O APROVEITAMENTO DOS RESULTADOS DO ENEM 2020, 2021 OU 2022, NO QUARTO TRIMESTRE DE 2023.**

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna público os critérios para inscrição e seleção pela **BOLSA DESEMPENHO**, com o aproveitamento dos resultados do ENEM de 2020, 2021 ou 2022, com bolsa de estudo, para ingresso nos cursos de graduação EaD, no quarto trimestre de 2023.

#### **1. DA BOLSA DESEMPENHO (Resolução nº 027/CAS/2022)**

A Bolsa Desempenho tem como finalidade conceder o ingresso nos cursos de graduação EaD da Univali, com bolsas de estudos com percentuais de 10% (dez por cento) até 100% (cem por cento) para todo o curso, conforme escala de percentual especificada no item 5.1 deste Edital, considerando o desempenho dos candidatos no ENEM de 2020, 2021 ou 2022.

#### **2. DA CLIENTELA**

2.1 É considerado candidato ao ingresso nos cursos de graduação EaD da Univali o portador de diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio/equivalente, que tenha realizado a prova do ENEM em 2020, 2021 ou 2022 e devendo o candidato comprovar a conclusão do Ensino Médio/equivalente até o dia 15 de outubro de 2023.

2.2 O ingresso com a **BOLSA DESEMPENHO** será concedido desde que o pleiteante ao benefício atenda, concomitantemente, os seguintes requisitos:

2.2.1 Ter concluído o ensino médio, mediante apresentação de documentação comprobatória própria;

2.2.2 Ser classificado neste processo seletivo ENEM, dentro do número de vagas para esta modalidade de ingresso;

2.2.3 Ser ingressante, por meio do processo seletivo ENEM, no ano/semestre em que pleitear o benefício;

2.2.4 Realizar a matrícula no prazo estabelecido pela UNIVALI;

2.2.5 Estar adimplente para com a Fundação UNIVALI e suas mantidas, quer na condição de responsável financeiro ou de beneficiário dos serviços prestados pela Fundação UNIVALI. Para obter informações sobre as pendências financeiras, o aluno e/ou responsável financeiro poderá(ão) entrar em contato com a Coordenação de Assessoria

**Vice-Reitoria de Graduação**

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC | CEP: 88302-901 | Caixa Postal: 360 | Fone: (47) 3341-7521

[www.univali.br](http://www.univali.br)

Financeira ao Estudante, por e-mail: [negociacao@univali.br](mailto:negociacao@univali.br) ou via WhatsApp no número (47) 99130-0269.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão isentas de cobrança de quaisquer emolumentos.

#### 3.1 DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

3.1.1 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

3.1.1.1 Acessar a página da Univali, [ead.univali.br](http://ead.univali.br), no período de **14 de agosto a 15 de outubro de 2023**;

3.1.1.2 Preencher corretamente o Requerimento de inscrição online escolhendo a forma de ingresso “ ENEM ”. O candidato preenche o formulário indicando o ano em que realizou o ENEM. Ao término da inscrição o candidato receberá uma confirmação no e-mail informado. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar qualquer alteração nos dados da inscrição.

3.1.2 O candidato terá direito a apenas uma inscrição, opção de curso e campus por resultado. Havendo mais de uma inscrição, no mesmo resultado, considerar-se-á válida a de data mais recente.

3.1.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou do seu representante o correto preenchimento do requerimento de inscrição.

3.1.4 Constatada alguma irregularidade documental (documentação ilegível, incompleta, etc.) haverá o cancelamento automático da inscrição.

3.1.5 A fraude, adulteração ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos pelo candidato, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da respectiva inscrição e/ou matrícula, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

### 4. DO QUADRO DE CURSOS E PERCENTUAIS DE BOLSA

CAMPUS ITAJAÍ		
CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD		
Curso	Titulação	Vagas
Administração EAD	Bacharel	20
Análise e Desenvolvimento de Sistemas EAD	Tecnólogo	20
Ciências Contábeis EAD	Bacharel	20
Comércio Exterior EAD	Tecnólogo	20

Design de Interiores EAD	Tecnólogo	20
Estética e Cosmética EAD	Tecnólogo	20
Gestão Ambiental EAD	Tecnólogo	20
Gestão Comercial EAD	Tecnólogo	20
Gestão de Serviços Jurídicos, Notariais e de Registro EAD	Tecnólogo	20
Gestão em Recursos Humanos EAD	Tecnólogo	20
Gestão Financeira EAD	Tecnólogo	20
Gestão Pública EAD	Tecnólogo	20
História EAD	Licenciatura	20
Letras – Português EAD	Licenciatura	20
Logística EAD	Tecnólogo	20
Marketing EAD	Tecnólogo	20
Pedagogia EAD	Licenciatura	20
Processos Gerenciais EAD	Tecnólogo	20
Relações Públicas EAD	Tecnólogo	20

**CAMPUS BALNEÁRIO CAMBORIÚ**
**CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD**

<b>Curso</b>	<b>Titulação</b>	<b>Vagas</b>
Administração EAD	Bacharel	20
Análise e Desenvolvimento de Sistemas EAD	Tecnólogo	20
Ciências Contábeis EAD	Bacharel	20
Comércio Exterior EAD	Tecnólogo	20
Design de Interiores EAD	Tecnólogo	20
Estética e Cosmética EAD	Tecnólogo	20
Gestão Ambiental EAD	Tecnólogo	20
Gestão Comercial EAD	Tecnólogo	20
Gestão de Serviços Jurídicos, Notariais e de Registro EAD	Tecnólogo	20
Gestão em Recursos Humanos EAD	Tecnólogo	20
Gestão Financeira EAD	Tecnólogo	20
Gestão Pública EAD	Tecnólogo	20
História EAD	Licenciatura	20
Letras – Português EAD	Licenciatura	20

Logística EAD	Tecnólogo	20
Marketing EAD	Tecnólogo	20
Pedagogia EAD	Licenciatura	20
Processos Gerenciais EAD	Tecnólogo	20
Relações Públicas EAD	Tecnólogo	20

**CAMPUS TIJUCAS**

**CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD**

<b>Curso</b>	<b>Titulação</b>	<b>Vagas</b>
Administração EAD	Bacharel	20
Análise e Desenvolvimento de Sistemas EAD	Tecnólogo	20
Ciências Contábeis EAD	Bacharel	20
Comércio Exterior EAD	Tecnólogo	20
Design de Interiores EAD	Tecnólogo	20
Estética e Cosmética EAD	Tecnólogo	20
Gestão Ambiental EAD	Tecnólogo	20
Gestão Comercial EAD	Tecnólogo	20
Gestão de Serviços Jurídicos, Notariais e de Registro EAD	Tecnólogo	20
Gestão em Recursos Humanos EAD	Tecnólogo	20
Gestão Financeira EAD	Tecnólogo	20
Gestão Pública EAD	Tecnólogo	20
História EAD	Licenciatura	20
Letras – Português EAD	Licenciatura	20
Logística EAD	Tecnólogo	20
Marketing EAD	Tecnólogo	20
Pedagogia EAD	Licenciatura	20
Processos Gerenciais EAD	Tecnólogo	20
Relações Públicas EAD	Tecnólogo	20

<b>CAMPUS CENTRO BIGUAÇU</b>		
<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD</b>		
<b>Curso</b>	<b>Titulação</b>	<b>Vagas</b>
Administração EAD	Bacharel	20
Análise e Desenvolvimento de Sistemas EAD	Tecnólogo	20
Ciências Contábeis EAD	Bacharel	20
Comércio Exterior EAD	Tecnólogo	20
Design de Interiores EAD	Tecnólogo	20
Educação Física EAD	Bacharel / Licenciatura	25
Estética e Cosmética EAD	Tecnólogo	20
Gestão Ambiental EAD	Tecnólogo	20
Gestão Comercial EAD	Tecnólogo	20
Gestão de Serviços Jurídicos, Notariais e de Registro EAD	Tecnólogo	20
Gestão em Recursos Humanos EAD	Tecnólogo	20
Gestão Financeira EAD	Tecnólogo	20
Gestão Pública EAD	Tecnólogo	20
História EAD	Licenciatura	20
Letras – Português EAD	Licenciatura	20
Logística EAD	Tecnólogo	20
Marketing EAD	Tecnólogo	20
Pedagogia EAD	Licenciatura	20
Processos Gerenciais EAD	Tecnólogo	20
Relações Públicas EAD	Tecnólogo	20

<b>CAMPUS KOBRA SOL SÃO JOSÉ</b>		
<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD</b>		
<b>Curso</b>	<b>Titulação</b>	<b>Vagas</b>
Administração EAD	Bacharel	20
Análise e Desenvolvimento de Sistemas EAD	Tecnólogo	20
Ciências Contábeis EAD	Bacharel	20
Comércio Exterior EAD	Tecnólogo	20
Design de Interiores EAD	Tecnólogo	20

Estética e Cosmética EAD	Tecnólogo	20
Gestão Ambiental EAD	Tecnólogo	20
Gestão Comercial EAD	Tecnólogo	20
Gestão de Serviços Jurídicos, Notariais e de Registro EAD	Tecnólogo	20
Gestão em Recursos Humanos EAD	Tecnólogo	20
Gestão Financeira EAD	Tecnólogo	20
Gestão Pública EAD	Tecnólogo	20
História EAD	Licenciatura	20
Letras – Português EAD	Licenciatura	20
Logística EAD	Tecnólogo	20
Marketing EAD	Tecnólogo	20
Pedagogia EAD	Licenciatura	20
Processos Gerenciais EAD	Tecnólogo	20
Relações Públicas EAD	Tecnólogo	20

**CAMPUS FLORIANÓPOLIS**
**CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD**

<b>Curso</b>	<b>Titulação</b>	<b>Vagas</b>
Administração EAD	Bacharel	20
Análise e Desenvolvimento de Sistemas EAD	Tecnólogo	20
Ciências Contábeis EAD	Bacharel	20
Comércio Exterior EAD	Tecnólogo	20
Design de Interiores EAD	Tecnólogo	20
Estética e Cosmética EAD	Tecnólogo	20
Gestão Ambiental EAD	Tecnólogo	20
Gestão Comercial EAD	Tecnólogo	20
Gestão de Serviços Jurídicos, Notariais e de Registro EAD	Tecnólogo	20
Gestão em Recursos Humanos EAD	Tecnólogo	20
Gestão Financeira EAD	Tecnólogo	20
Gestão Pública EAD	Tecnólogo	20
História EAD	Licenciatura	20
Letras – Português EAD	Licenciatura	20

**Vice-Reitoria de Graduação**

Logística EAD	Tecnólogo	20
Marketing EAD	Tecnólogo	20
Pedagogia EAD	Licenciatura	20
Processos Gerenciais EAD	Tecnólogo	20
Relações Públicas EAD	Tecnólogo	20

<b>CAMPUS BALNEÁRIO PIÇARRAS</b>		
<b>CURSOS DE GRADUAÇÃO EAD</b>		
<b>Curso</b>	<b>Titulação</b>	<b>Vagas</b>
Administração EAD	Bacharel	20
Análise e Desenvolvimento de Sistemas EAD	Tecnólogo	20
Ciências Contábeis EAD	Bacharel	20
Comércio Exterior EAD	Tecnólogo	20
Design de Interiores EAD	Tecnólogo	20
Estética e Cosmética EAD	Tecnólogo	20
Gestão Ambiental EAD	Tecnólogo	20
Gestão Comercial EAD	Tecnólogo	20
Gestão de Serviços Jurídicos, Notariais e de Registro EAD	Tecnólogo	20
Gestão em Recursos Humanos EAD	Tecnólogo	20
Gestão Financeira EAD	Tecnólogo	20
Gestão Pública EAD	Tecnólogo	20
História EAD	Licenciatura	20
Letras – Português EAD	Licenciatura	20
Logística EAD	Tecnólogo	20
Marketing EAD	Tecnólogo	20
Pedagogia EAD	Licenciatura	20
Processos Gerenciais EAD	Tecnólogo	20
Relações Públicas EAD	Tecnólogo	20

## 5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A concessão da Bolsa Desempenho ENEM se dará aos candidatos que obtiverem as seguintes pontuações para fins da incidência das bolsas:

- 5.1.1. Bolsas de 10% no curso para Média de 300 a 449,99;
  - 5.1.2. Bolsas de 20% no curso para Média de 450 a 599,99;
  - 5.1.3. Bolsas de 25% no curso para Média de 600 a 699,99;
  - 5.1.4. Bolsas de 30% no curso para Média de 700 a 899,99;
  - 5.1.5. Bolsas de 50% no curso para Média de 900 a 949,99;
  - 5.1.6. Bolsas de 100% no curso para Média de 950 a 1000.
- 5.2. A classificação dos candidatos será expressa em ordem decrescente (da maior para a menor nota), considerando a média das notas obtidas nas provas objetiva e de redação no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.
- 5.3. Para fins de classificação, SOMENTE serão considerados os candidatos que tiverem obtido nota diferente de zero nas provas objetiva e de redação;
- 5.4. O candidato que não obtiver a média mínima trezentos (300) na soma das provas objetiva e de redação, será automaticamente eliminado, para efeito de classificação.
- 5.5. A efetivação da inscrição dar-se-á somente após a postagem ou entrega dos documentos e deferimento por parte do Processo Seletivo. O candidato inscrito neste Processo Seletivo será classificado por ordem crescente, da primeira para a última inscrição, até o limite das vagas ofertadas neste Edital.
- 5.6. Em caso de empate, prevalecerá quem obtiver maior nota na redação e, persistindo o empate, classificar-se-á o candidato mais idoso.

## 6. DO RESULTADO

A relação dos candidatos classificados será divulgada no site até 48 horas após a realização de sua inscrição.

## 7. DA MATRÍCULA ONLINE

A matrícula dos candidatos classificados ocorrerá conforme os procedimentos estabelecidos no Edital nº. 265/VRG/SecExec/2022 e alterações posteriores.

O candidato que não realizar a matrícula conforme estabelecido no Edital de Resultado, perderá o direito à vaga.



## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O candidato, ao preencher seu requerimento de inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas do processo seletivo ENEM ora normatizado, aceitando as decisões que possam ser tomadas pela Vice-Reitoria de Graduação da Univali e pela Procuradoria da Fundação Univali.
- 8.2 A Univali não se responsabiliza pela inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou por outros fatores de ordem técnica que venham a impossibilitar o candidato de efetuar sua inscrição.
- 8.3 A **BOLSA DESEMPENHO** somente será concedida para o curso escolhido no ato de inscrição pelo candidato classificado e deverá cumprir o disposto na Resolução N°027/CAS/2022 e alterações posteriores.
- 8.4 A Univali reserva-se o direito de não oferecer o curso cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas do curso ou o número de matrícula dos candidatos for inferior a 25 (vinte e cinco). Nesse caso, o candidato poderá solicitar uma nova opção de curso, solicitar a devolução de seus documentos, e no caso de matrícula a devolução dos valores eventualmente pagos.
- 8.5 Em virtude da natureza da **BOLSA DESEMPENHO**, em nenhum caso haverá vistas, ou revisão da classificação, não sendo, portanto, admitido nenhum tipo de recurso.
- 8.6 A Univali reserva-se no direito de manter todo o material de inscrição pelo prazo de guarda estipulado nas tabelas de temporalidade constantes das normativas legais e infralegais baixadas pelas autoridades competentes.
- 8.7 A inscrição e/ou a participação nos termos deste Edital implica em inequívoca ciência e consentimento com seus termos, bem como, o candidato e/ou interessado e/ou participante fica ciente de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, também para os procedimentos de contratação e/ou de matrícula, de divulgação de inscritos e/ou de participantes e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, conforme o caso, caracterizando-se o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a inscrição, participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou qualificações, contratação e/ou matrícula e/ou, também, para a emissão de documentos, inclusive, mas não se limitando, aos dados e documentos colhidos através de formulários da UNIVALI (físicos ou eletrônicos) ou através de telas ou sistemas que efetuem a coleta de dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis (estes últimos incluindo, mas não se limitando, à imagem estática e/ou em movimento e/ou à voz) conforme o caso e observado o objeto deste Edital), inobstante à atual ou futura aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de outros termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados. A finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto deste Edital, bem como o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso, bem

como poderá haver a divulgação do nome completo ou abreviado do candidato e/ou interessado e/ou participante através de editais, e-mails e/ou comunicados veiculados em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Resultados e/ou de Classificações e/ou de Convocação ou Chamada.

- 8.8 O presente Edital tem validade para inscrições e matrículas referentes ao quarto trimestre letivo de 2023.
- 8.9 Fica eleito o Foro da Comarca de Itajaí para dirimir toda e qualquer dúvida decorrente deste Edital.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí (SC), 14 de agosto de 2023.

**Prof. Dr. José Everton da Silva**  
Vice-Reitor de Graduação

**ANEXO I – EDITAL N. 274/VRG/2023**

**1. DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO BOLSISTA E MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DA BOLSA DESEMPENHO (Resolução nº 027/CAS/2022).**

- a) O ingresso com Bolsa Desempenho será concedido desde que o pleiteante ao benefício atenda, concomitantemente, os seguintes requisitos:
- I. Ter concluído o ensino médio, mediante apresentação de documentação comprobatória própria;
  - II. Ser classificado no processo seletivo BOLSA DESEMPENHO dentro do número de vagas para esta modalidade de ingresso;
  - III. Ser ingressante, por meio do processo seletivo BOLSA DESEMPENHO, no ano/semestre que pleitear o benefício;
  - IV. Realizar a matrícula no prazo estabelecido pela UNIVALI;
  - V. Não possuir débito de qualquer natureza junto à Fundação UNIVALI, inclusive na condição de responsável financeiro.
- b) O ingresso na Univali com a Bolsa Desempenho será mantido desde que o aluno atenda, concomitantemente, as seguintes exigências:
- I. Estar adimplente com suas obrigações junto à Fundação Univali, inclusive na condição de responsável financeiro;
  - II. Não cancelar, desistir/abandonar, transferir-se para outra Instituição de Ensino Superior, transferir-se para outro Campus e/ou Curso da Univali ou ter sido desligado na forma regimental, implicando o cancelamento imediato de benefício, bem como a perda de nova oportunidade para esta modalidade de ingresso.
  - III. Obter aproveitamento acadêmico em, pelo menos, 75% das disciplinas cursadas no semestre anterior no qual incidiu o benefício. Em caso de rendimento acadêmico inferior a 75%, o aluno poderá justificar a reprovação, que será analisada pela Coordenadoria de Atenção ao Estudante.
- c) O pagamento da mensalidade fora do prazo de vencimento implicará na não incidência do benefício na parcela do mês subsequente.
- d) Ocorrida qualquer das hipóteses previstas nos itens acima previstos, não caberá recurso administrativo contra o ato de cancelamento do benefício.
- e) O não cumprimento, pelo aluno, de qualquer das obrigações da Bolsa Desempenho, resultará na perda automática do benefício, podendo o aluno permanecer com o seu vínculo acadêmico com a Instituição, desde que assuma o pagamento integral das parcelas da semestralidade até a finalização do curso.
- f) A Bolsa Desempenho seguirá os critérios de cumulatividade estabelecidos na Instrução Normativa vigente.
- g) A Bolsa Desempenho não incide sobre as despesas com materiais didáticos, viagens ou visitas técnicas e atividades extracurriculares.
- h) O percentual de bolsa concedido respeitará o quadro de cursos previsto no Edital de inscrição.
- i) A Bolsa Desempenho constitui mera liberalidade da Fundação UNIVALI, não tem efeito retroativo, e não gera direito adquirido.